Sindmon-Metal
Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade
Filiado à CNM/CUT

ZÉ MARRETA

Fundado em 07/09/1951

JOÃO MONLEVADE (MG) - EDIÇÃO Nº 1243
TERÇA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2013

CAMPANHA SALARIAL 2012

Fechado acordo com ArcelorMittal

Reajuste salarial é de 5,58% mais valor fixo de R$ 20,00, o que representa uma variação de 6,56% para salário mais baixo do quadro efetivo; abono de R$ 1.200,00 será pago de uma só vez

Em assembleia realizada nesta terça-feira (29) os trabalhadores da ArcelorMittal Monlevade aprovaram proposta de reajuste salarial, fechando a campanha deste ano.

A proposta aprovada estabelece reajuste de 5,58% (retroativos a outubro) mais valor fixo de R$ 20,00 (a partir de janeiro), o que resulta em correção de 6,56% para o salário mais baixo do quadro efetivo (veja, adiante, exemplos com algumas faixas salariais). Além disso, será pago abono de R$ 1.200,00 em parcela única.

As negociações entre o Sindicato e a ArcelorMittal vinham se arrastando desde final de setembro do ano passado. A primeira proposta da empresa foi de 5,58% mais R$ 600,00 de abono em duas parcelas, e, depois, apresentou apenas mais uma, mantendo os mesmos 5,58%, com abono de R$ 800,00 (também em duas vezes).

Em novembro, após o impasse nas reuniões, o Sindicato ajuizou dissídio coletivo, levando a questão para a Justiça. Houve duas audiências de conciliação, sem acordo, e, nos dias 9 e 10 de janeiro, em reuniões setoriais, os trabalhadores defenderam que fosse tentada reabertura de diálogo.

O Sindmon-Metal e a empresa voltaram à mesa de negociação e, após dois encontros, nasceu essa proposta que viabilizou o fechamento de acordo. Dessa forma, o processo de dissídio coletivo será suspenso.

A campanha foi marcada pela intransigência da empresa, que insistia em apenas repor a inflação (5,58% no período de outubro de 2011 a setembro de 2012) e pagar abonos irrisórios e parcelados.

A resistência dos trabalhadores foi determinante para que se conquistasse aumento real, apesar de os valores ainda terem ficado aquém das demandas da categoria.

OBSERVAÇÃO: *o abono de R$ 1.200,00 será pago cinco dias após a aprovação da proposta (ocorrida hoje) e as diferenças salariais 10 dias a partir desta terça.*

CONFIRA EXEMPLOS DO REAJUSTE

1) Salário de 2.040,46 (*)
(2.040,46 x 1,0558) + 20,00 = ***2.174,30***
- Variação: 6,56%

2) Salário de 3.144,74
(3.144,74 x 1,0558) + 20,00 = ***3.340,22***
Variação: 6,22%

(*) Os salários inferiores a R$ 2.040,46 são de funcionários que ainda aguardam enquadramento

Grupo 19

Rescisão complementar e diferenças

Companheiros, ficou acertado com as empresas do Grupo 19 que rescisões complementares (para quem teve contrato rescindido antes da assinatura da Convenção Coletiva, em 21 de janeiro), inclusive valores de PLR, serão pagas dentro do mês de fevereiro.

Já diferenças salariais (valores retroativos) deverão ser pagas junto com o salário de fevereiro (portanto, até o quinto dia útil de março).

CURTAS

ENQUADRAMENTO NA ARCELORMITTAL
No caso de funcionários que tiveram enquadramento salarial em janeiro, a empresa procederá da seguinte forma: irá aplicar os 5,58% mais R$ 20,00 e, depois, aplicar o percentual correspondente ao enquadramento.

SANKYU - Operadores de ponte rolante que têm carteira de habilitação estão sendo obrigados a operar empilhadeiras nos minutos de folga.

É abuso dos patrões que os companheiros fiquem sujeitos a "descansar quebrando pedra" , como se diz popularmente.

PROCESSOS EM ANDAMENTO
Sindicato x ArcelorMittal

Confira, abaixo, como está o andamento de processos judiciais movidos pelo Sindmon-Metal - Informações podem ser acompanhadas no site do TRT da 3ª Região: http://mg.trt.gov.br (sem o www)

1º) Processo nº 00746-2005-064-03-00-9
1/2 (meia) hora c/ reflexos (adicional de 50%)
Período: 01/10/2003 a 30/09/2005
Situação: 24/01/2013 = Processo devolvido pela ArcelorMittal à Secretaria da Justiça

2º)Processo nº 00312-2006-064-03-00-0
1 (uma) hora c/reflexos (adicional de no mínimo 50%)
Período: 23/03/2001 a 30/09/2003 e 01/10/2005 a 30/09/2007
Situação: 23/01/2013 = Processo com o Sindicato para apresentar cálculos.

3º)Processo nº 01157-2009-102-03-00-3
½ (meia) hora com reflexos (complemento) - adicional praticado pela Arcelor
Período: 01/10/2003 a 30/09/2005
Situação: Aguardando audiência designada para 13/05/2013

4º) Processo nº 873-2012-102-03-00-9
Minutos que antecedem e sucedem a jornada
Situação: Audiência inicial em 13/09/2012; designada nova audiência para 18/09/2013

5º Processo nº 214-2010-102-03-00-0
Diferença PLR Chefia/funcionários
Situação: Foi feita perícia; designada nova audiência para 03/04/2013

6º) Processo nº 609-2012-102-03-00-5
PLR Comissão
Situação: Julgado improcedente
Recorremos (entramos com recurso ordinário) Aguarda intimação da Arcelor

7º) Processo Harsco - nº 939-2010-064-03-00-7
7/8 hora
Situação: 16/01/2013 - Na Diretoria de Recursos, aguardando julgamento de recurso da empresa

8º) Processo Contepe - nº 1143-2010-064-03-00-1
Situação: Foi feita perícia, e nova audiência está agendada para 03/04/2013

DIREITOS DO TRABALHADOR

Na edição anterior do "Zé Marreta", iniciamos a publicação de direitos do trabalhador, e, agora, damos continuidade ao tema.

O texto, em forma de perguntas e respostas, foi elaborado pelo site "Redação Multimídia" e reproduzido pelo 'Gazeta Online". Na semana pasada, nós o publicamos, integralmente, em nosso site.

– O que fazer se a empresa não depositar o FGTS?
O depósito é uma obrigação da empresa. O seu descumprimento pode ser reclamado por meio de uma ação trabalhista. Outra alternativa é denunciar a empresa à Delegacia Regional do Trabalho.

– Diarista tem direito à carteira assinada?
Não. Apenas quem trabalha a partir de três dias por semana, no mesmo local.

– A empresa pode adiar as férias do funcionário?
Sim. Só não pode ultrapassar dois anos do período aquisitivo do funcionário.

– O trabalhador pode conciliar suas férias com o recesso escolar dos filhos?
É um direito garantido por lei. O trabalhador com filhos em idade escolar pode pedir férias na mesma época.

– O que fazer quando a perícia garante que o trabalhador está apto a voltar ao trabalho e ele contesta?
A recomendação é que o trabalhador deve entrar com um recurso administrativo junto ao INSS.

(CONTINUA NO PRÓXIMO BOLETIM)

SINDMON-METAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL ELETRÔNICO, DESENHOS/PROJETOS E INFORMÁTICA DE JOÃO MONLEVADE, RIO PIRACICABA, BELA VISTA DE MINAS, SÃO DOMINGOS DO PRATA E SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG
Rua Duque de Caxias, 165 - José Elói - 35930-198 - Fone: (31) 3851-1222 - Telefax: (31) 3851-2985 - João Monlevade (MG)
DISQUE DENÚNCIA 0800 283 2985
Email: sindicato@sindmonmetal.com.br
Site: http://www.sindmonmetal.com.br
http://www.facebook.com/sindmonmetal * http://twitter.com/sindmonmetal **** MEMÓRIA: http://ceremjm.wordpress.com***